

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. As dezessete horas do dia vinte e cinco de maio de mil no-002. vecentos e noventa e cinco (25.05.95), nesta Cidade do Re-003. cife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Exce-004. lentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Mauro Jor-005. dão de Vasconcelos; Vice-Presidente, Desembargador Agenor 006. Ferreira de Lima; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira 007. Lins e Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres; Jurista, Dr. José 008. Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. 009. Joaquim José de Barros Dias. Comigo, Leonor Pinho Jordão, 010. Diretora Geral de Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida a 011. Ata da Sessão anterior, o Desembargador Presidente solici-012. tou que se fizesse um adendo modificando a decisão proferi 013. da no **PROCESSO nº 7471/95**, passando a ser a seguinte: "Un<u>a</u> 014. nimemente, deferida a requisição, contando-se o prazo a 015. partir desta data. Bem como homologada a indicação para a 016. Chefia do Cartório." Não havendo mais modificação a ser 017. feita, foi aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida o 018. Des. Mauro Jordão ressalvou a ausência do Dr. Petrúcio Fer 019. reira da Silva, Juiz do Tribunal Regional Federal, passan-020. do em seguida à apreciação do Calendário de Sessões do Ple 021. no para o mês de junho do corrente ano, sendo aprovadas as 022. seguintes datas: **01, 06, 07, 08, 13, 20, 21** e **22**. Dando pro<u>s</u> 023. seguimento o Des. Presidente passou à leitura do seguinte 024. expediente: OFÍCIO nº 132/95, datado de 23 de maio de 1995, 025. onde o Dr. José Fernandes de Lemos comunica que estará no 026. gozo de férias no próximo mês de junho. DESPACHO: "Lido em 027. Sessão. Indicado o Nome do Dr. Alberto Noqueira Virgínio 028. para substituí-lo durante as férias." Em seguida o Desem-029. bargador Presidente passou a relatar os feitos administra-030. tivos, Classe I - PROCESSO nº 7420/95, em que o Juiz Elei-031. toral da 11ª Zona solicita a prorrogação do prazo de 032. manência dos Auxiliares de Cartório JADILSON DE ALBUQUER-033. QUE FIGUEIREDO e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS. Decisão: Una 034. nimemente, deferida a permanência pelo prazo de 1 (um) ano, 035. de ambos os requisitados." PROCESSO nº 7434/95, em que ANDRÉ 036. LUIZ MACHADO, Auxiliar Judiciário NI-AII, servidor do Qua-037. dro deste Tribunal, requer concessão do gozo de férias, r $\underline{\mathbf{e}}$ 038. lativas ao ano de 1995, no período de 11 a 30 de março, com 039. a conversão em pecúnia dos 10 (dez) primeiros dias. 040. SÃO: "Unanimemente, de acordo com o Parecer da Procurado-041. ria, deferida a concessão das férias e a conversão em pecú 042. nia, julgando-se prejudicado o período de 11 a 30 de março 043. de 1995. "Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Ses 044. são. Do que, para constar, Eu Wenner foldo Leonor Pinho 045. Jordão, Diretora Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente Ata, 046. que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Mum as